



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

L E I Nº 5.112, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.000

(Dispõe sobre denominação de via pública).

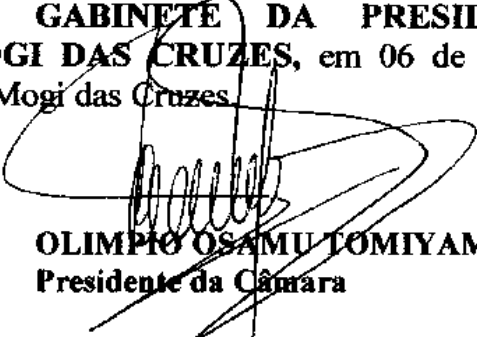
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica alterada para “**ESTRADA
MUNICIPAL PEDRO ANTONIO DA CUNHA**”, cujos dados biográficos
acompanham a presente Lei, a denominação da via pública atualmente conhecida como
Estrada sem nome, sob código de logradouro nº 22029-2, que tem início na Estrada de
São Lázaro e término em terrenos particulares.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 06 de setembro de 2.000, 440º da
Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 06 de setembro de 2.000, 440º da
Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR LUIZ GOMES DA SILVA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



(projeto de Lei nº 620/00)

" DADOS BIOGRÁFICOS DE PEDRO ANTONIO DA CUNHA "

Pedro Antonio da Cunha, deixou nosso convívio em 24 de novembro de 1978, ficando na comunidade local uma grande lacuna pela perda deste grande homem.

Filho de Raimundo Antonio da Cunha e Antonia Maria da Cruz, nasceu em Biritiba Mirim, porém com o passar dos anos, logo na sua infância mudou-se para o Distrito de Biritiba Ussú, para com sua família construir esta comunidade que o viu crescer.

Em tenra idade, envolveu-se com a agricultura local e foi na função de lavrador que à muitas famílias ajudou, sendo em não raras vezes o representante desta comunidade em quaisquer que fossem as necessidades de seus vizinhos e amigos.

Era jovem ativo na comunidade religiosa e veio a se casar com a Sra. Palmira Maria da Cunha, com quem teve cinco filhos, José Pedro da Cunha, Aparecida Maria da Cunha, Ulysses Pedro da Cunha, Mario Pedro da Cunha e Dionízio Pedro da Cunha.

Homem simples mas de grande sabedoria, ajudou na construção da comunidade que hoje acolhe seus filhos, netos, sobrinhos e amigos. Em seus 68 anos de vida pode nos dar exemplos de ser um bom filho, esposo, pai e amigo.

Cidadão íntegro, merece a homenagem póstuma que queremos traduzir através da apresentação do Projeto de LEI anexo, que aprovado perpetuará a seu nome em logradouro público.

(assinatura)